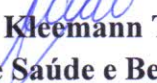




MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 39/2017

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO:	A aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017.
VALOR	Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor passa a ser de R\$ 15.451,94 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 15.555,94 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) , diante das quantidades acrescidas.
DATA:	10/10/2017 a 31/12/2017


Neiva Kleemann Toniolo
Secr. Mun. de Saúde e Bem Estar Social

Publicado o presente ato em: 24/10/2017
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.


Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
HOMOLOGAÇÃO 20/02/2017

Pelo presente instrumento de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida 17 de Fevereiro, nº 374, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.333.647/0001-51, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, **Sra. Neiva Kleemann Toniolo**, brasileira, inscrita no CPF nº 533.236.029-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Dr. Sidney Guerra, nº 283, Bairro Linho, Erechim-RS, CEP 99701-760, neste ato representado por seu sócio, **Sr. Vanderlei Stievens**, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.304.360-55, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017, em decorrência do Processo Licitatório nº 02/2017, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, data de abertura das propostas dia 15 de fevereiro de 2017, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017 conforme as especificações que seguem abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA- DO ADITIVO

Aditivar medicamentos nas quantidades discriminadas abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Und.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
57	Bensilato de Anlodipino 5mg	3.000	CPR	Teudo	0,023	R\$ 69,00
165	Fenobarbital 100mg	500	CPR	Teudo	0,07	R\$ 35,00
TOTAL ADITIVO						R\$ 104,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor passa a ser de **R\$ 15.451,94** (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 15.555,94** (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), diante das quantidades acrescidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 10 de outubro de 2017.



CONTRATANTE

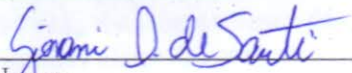
Neiva Kleemann Toniolo
Gestora do Fundo Municipal de
Saúde



CONTRATADO

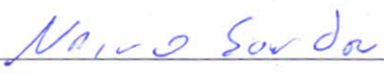
Vanderlei Stievens
Administrador

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 089.467.909-03



Nome:

CPF: 089.767.919-70